

PORTARIA Nº 107/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Designa, em substituição, integrantes da Comissão Especial de Acompanhamento dos serviços de cantina (restaurante e lanchonete) nos Campus da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o teor do OFÍCIO Nº 5/2013, de 19 de fevereiro de 2013, oriundo da Presidência do Diretório Central dos Estudantes – DCE, e do MEMORANDO Nº 004/2013/PROAD, oriundo da Pró-Reitoria de Administração, DESIGNA os adiante nominados para integrar a Comissão Especial de Acompanhamento dos serviços de cantina (restaurante e lanchonete) nos Campus da FURB

1. Acadêmico ALAN FILAGRANA – em substituição ao Acadêmico Jeferson Thiago Schwerz, designado pela Portaria nº 67/2011, de 4 de fevereiro de 2011, na condição de representante do DCE;
2. Técnico-Administrativo LEURI ARLÊNIO FRITSCH - em substituição à Técnico-Administrativa Maurizete Mayer (então representante da Divisão de Administração do Campus – DAC), designada pela Portaria nº 67/2011, de 4 de fevereiro de 2011, na condição de representante da Procuradoria Geral da FURB.

Blumenau, 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO